



Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal



Endereço: Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa" - Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP. 58.125.000

Assim que se Faz
Adm.

Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 269/2011.

Altera a Lei Municipal nº 229, de 05 de maio de 2009 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial aos profissionais do Programa de Saúde da Família – PSF.

Art. 2º. Para atender ao programa, a remuneração dos profissionais efetivos e contratados, corresponderá ao contido no Anexo I.

Art. 3º. Para que produza os seus jurídicos legais efeitos, o reajuste a que se refere o artigo precedente será a partir de 1º de setembro de 2011.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALGOA NOVA, em 07 de outubro de 2011.


KLEBER HERCULANO DE MORAES
PREFEITO



Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal



Endereço: Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa" - Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP: 58.125.000

Adm. *Assim que se Faz*

Gabinete do Prefeito

ANEXO I da Lei 269/2011.

Cargo	Hora Trabalhada	Remuneração		
		Básico	Gratificação de função	Total
Médico – PSF	40h	1.500,00	5.000,00	6.500,00
Enfermeiro – PSF		1.500,00	1.300,00	2.800,00
Cirurgião Dentista – PSF		1.500,00	1.300,00	2.800,00
Auxiliar de Enfermagem – PSF		545,00	585,00	1.130,00
Auxiliar de Odontologia – PSF		545,00	585,00	1.130,00
Auxiliar de Serviço		545,00		545,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALGOA

NOVA, em 07 de outubro de 2011.


KLEBER HERCULANO DE MORAES
PREFEITO